



# Relatório da Administração 2020

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

**Unimed**   
Barra Mansa

somoscoop»

# 1 Identificação

## *Razão Social*

Unimed de Barra Mansa sociedade cooperativa de serviços médicos e hospitalares, sociedade simples de responsabilidade LTDA.

## *CNPJ*

29.290.152/0001-58

## *Representante Legal*

João Carlos Henriques

## *Endereço*

Rua Juiz Antonio Cianni, nº 55 – Centro  
Barra Mansa – RJ, CEP: 27310-030

## 2 Diretoria

Conforme preceitua o Estatuto, ocorreu no dia 17 de março de 2020 a AGO, onde foi deliberada a eleição do Conselho Fiscal (Efetivos e Suplentes), compondo-se assim:

### Conselho de Administração

#### Diretoria Executiva

Representante Legal / Diretor Presidente: Dr. João Carlos Henriques

Diretor Vice-Presidente: Dr. Luiz Carlos Lobo Amaral

Diretor Econômico-Financeiro: Dr. Abel Carlos de Barros

Diretor Administrativo: Dr. Ivan Bueno de Araújo

#### Conselho Vogal

Dr. Alvaro Gonçalves de Salles

Dra. Maria Miguel Pereira De Almeida Correia Dotta

Dr. Carlos Ramon Andrade Junior

Dr. Bernardo Romeu Calvano

Dr. Hamilton Gomes Ferreira Júnior

#### Conselho Técnico Ético

Dra. Evane de Souza Cunha Sampaio

Dr. Pedro Cesar Fagundes

Dr. Marcio José Maximiano Alves

#### Conselho Fiscal

Efetivos

Dr. Leonardo Ribeiro Nogueira

Dr. Rodrigo Cruz Leijoto

Dr. Alberto Rogério Furlani Aldet

#### Suplentes

Dr. Jean Pierre Carvalho Delcourt

Dr. José Luiz Ciuldin Braga

Dr. José Luiz da Conceição Martins

### 3 Política de destinação das sobras

Conforme prevê o Estatuto Social desta Cooperativa, as sobras do exercício social terão seu destino definido em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 23/03/2021.

### 4 Atividade desenvolvida

Operadora de Plano de Saúde.

### 5 Fatos que influenciaram nos resultados:

A Cooperativa, seguindo as diretrizes utilizadas no exercício anterior, e através de estudos abrangentes das sinistralidades, continuou a adotar medidas preventivas e corretivas visando a redução/controlar dos custos assistenciais.

Cabe ressaltar que no exercício em questão, tivemos alguns fatores impactantes e determinantes que influenciaram nos resultados, onde podemos destacá-los e explicá-los abaixo:

Pandemia da COVID-19

Devido ao cenário da causado pela Pandemia de COVID 19, tivemos que definir várias políticas internas com o objetivo de minimizar os possíveis impactos com a saída de beneficiários decorrentes do momento econômico atual. Desta forma, muitos contratos foram negociados e conseguimos controlar nossa adimplência, ficando acima de 77% (outubro a dezembro de 2020), sendo este percentual superior comparado ao mesmo período do ano anterior.

Além disso, diante desse cenário, tivemos que buscar alternativas

para garantir os atendimentos aos clientes, aperfeiçoando as frentes de comunicação pelos canais eletrônicos.

Os custos assistenciais tiveram uma redução significativa, principalmente nos meses de abril, maio e junho. Acontece que em virtude dos decretos, suspensões de cirurgias eletivas, fechamento dos estabelecimentos e protocolo do Ministério da Saúde na época, muitos beneficiários deixaram de buscar atendimentos, gerando uma redução significativa dos custos assistenciais. Porém, acreditamos que essa demanda reprimida será potencializada ao longo de 2021.

### **Suspensão dos reajustes anuais e faixa etária**

Em agosto de 2020, foi determinado pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, a suspensão dos reajustes por faixa etária aplicados em 2020 de todos os contratos, além da suspensão de reajuste anual aplicado em determinados contratos coletivos. Tal determinação exigiu que ajustes operacionais fossem realizados em curto prazo, devido a intempestividade da medida, gerando uma redução de 5,04% na receita durante o período de vigência da determinação.

## **6 Perspectivas e metas para o exercício seguinte:**

- Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018 (Regulação);
- Concluir o processo de Recertificação para o Nível avançado (Ouvidoria);
- Investir em ferramentas para redução de fluxo presencial de pessoas em nossa recepção, através de autorizações de pacotes de procedimentos de baixo risco pelo autorizador do Prestador com o SISPAC (Software de Pacotes da Unimed do Brasil), viabilizando autorizações online pelo site e solicitações de reembolso também através do site (Atendimento);
- Revisão dos modelos de controle de pacotes acordados, uma vez que teremos codificações e negociações diferenciadas para controle e reajustes em duas ferramentas: e-services e SISPAC (Custos Assistenciais);

- Maximizar a rentabilidade das aplicações financeiras (Financeiro);
- Incentivo aos opcionais ao plano e clube de vantagens (Atenção ao cliente);
- Ampliação do portfólio de produtos (Comercial);
- Investir em uma plataforma de venda online (Comercial);
- Prospecção PME (Comercial);
- Realizar reuniões de especialidades, treinamentos online, intensificando a participação dos cooperados com o intuito de aproximá-lo da Cooperativa - (Relacionamento com o Cooperado);
- Posicionar a Unimed Barra Mansa, a fim de ser percebida pelo seu propósito (Marketing);
- Ajustar o plano de carreira (Recursos Humanos).



## 7 Direito dos cooperados e distribuição das cotas:

O capital social da Cooperativa é ilimitado quanto ao máximo, variando conforme o número de quotas-partes subscritas. Em 31/12/2020, o capital social apurado foi de R\$ 19.177.098,36, representado por 271 Cooperados.

O capital social é dividido em quotas-partes, cujo valor unitário será de R\$ 1,00 (um real).

A quantidade mínima de quotas-partes a serem integralizadas pelo pretense associado será fixada anualmente pelo Conselho de Administração. A quantidade mínima atual exigida é de 60.000 quotas-partes.

Nenhum cooperado poderá subscrever mais de 1/3 (um terço) do total das quotas-partes do capital social da Cooperativa.

## 8 Departamento Pessoal:

**8.1** – Número de empregados no fim dos exercícios:

2020	125
2019	121
2018	121

**8.4** – Investimentos em treinamento:

2020	R\$ 16.320,02
2019	R\$ 37.186,20
2018	R\$ 29.268,72

**8.2** – Turnover:

2020	19%
2019	20%
2018	21%

**8.5** – Alocação em funções Administrativas:

Administração	81
---------------	----

**8.3** – Nível Educacional:

Ensino Fundamental Incompleto	3
Ensino Fundamental Completo	1
Ensino Médio Completo	42
Ensino Superior Completo	50
Pós-Graduação	29



## 8.6 – Recolhimento de Contribuições sociais incidentes sobre a folha de pagamento e outros benefícios:

PIS	
2020	R\$ 50.402,04
2019	R\$ 43.664,90
2018	R\$ 42.442,49

Alimentação	
2020	R\$ 1.218.335,63
2019	R\$ 1.125.903,06
2018	R\$ 1.096.972,10

FGTS	
2020	R\$ 519.526,86
2019	R\$ 429.373,70
2018	R\$ 565.930,90

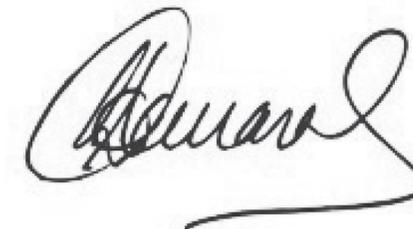
INSS	
2020	R\$ 1.643.695,10
2019	R\$ 1.517.513,40
2018	R\$ 1.626.727,53



*Barra Mansa, 10 de março de 2021.*



**Dr. João Carlos Henriques**  
Diretor Presidente



**Dr. Luiz Carlos Lobo Amaral**  
Diretor Vice Presidente



**Dr. Abel Carlos de Barros**  
Diretor Econômico-Financeiro



**Dr. Ivan Bueno de Araújo**  
Diretor Administrativo



Relatório

# Contábil 2020

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.



somoscoop

# UNIMED DE BARRA MANSA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, SOCIEDADE SIMPLES DE RESPONSABILIDADE LTDA.

CNPJ 29.290.152/0001-58



**JOÃO CARLOS HENRIQUES**  
Diretor Presidente



**ABEL CARLOS DE BARROS**  
Diretor Econômico Financeiro



**FABRÍCIO OLIVEIRA DE PAULA**  
Contador CRC-RJ 100972/O-3

UNIMED DE BARRA MANSA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE SIMPLES DE RESPONSABILIDADE LTDA. - CNPJ: 29.290.152/0001-58

**Balço Patrimonial para o Exercício Findo em 31 de dezembro (Valores em R\$)**

Ativo	Nota	2020	2019
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>57.282.627,66</b>	<b>39.381.329,62</b>
Disponível		4.775.045,82	3.993.631,65
Realizável		52.507.581,84	35.387.697,97
<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>5</b>	<b>40.756.727,68</b>	<b>23.231.216,56</b>
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		11.562.596,62	11.332.125,08
Aplicações Livres		29.194.131,06	11.899.091,48
<b>Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde</b>	<b>6</b>	<b>7.726.142,88</b>	<b>7.740.487,43</b>
Contraprestação Pecuniária a Receber		7.645.215,44	7.521.657,71
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		80.927,44	218.829,72
<b>Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora</b>	<b>7</b>	<b>3.614.847,49</b>	<b>4.353.708,48</b>
<b>Créditos Tributários e Previdenciários</b>			
<b>Bens e Títulos a Receber</b>		<b>409.863,79</b>	<b>62.285,50</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>10.576.864,64</b>	<b>10.692.563,94</b>

UNIMED DE BARRA MANSA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE SIMPLES DE RESPONSABILIDADE LTDA. - CNPJ: 29.290.152/0001-58

**Balanço Patrimonial para o Exercício Findo em 31 de dezembro (Valores em R\$)**

<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>8</b>	<b>394.225,36</b>	<b>394.225,36</b>
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo		394.225,36	394.225,36
<b>Investimentos</b>	<b>9</b>	<b>2.090.873,10</b>	<b>1.952.206,00</b>
Participações Societárias pelo Método de Custo		2.090.873,10	1.952.206,00
<b>Imobilizado</b>	<b>10</b>	<b>8.091.766,18</b>	<b>8.346.132,58</b>
<b>Imóveis de Uso Próprio</b>		<b>7.276.193,86</b>	<b>7.555.981,42</b>
Imóveis - Não Hospitalares / Odontológicos		7.276.193,86	7.555.981,42
<b>Imobilizados de Uso Próprio</b>		<b>785.372,32</b>	<b>790.151,16</b>
Não Hospitalares / Odontológicos		785.372,32	790.151,16
<b>Imobilizações em Curso</b>		<b>30.200,00</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>67.859.492,30</b>	<b>50.073.893,56</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

UNIMED DE BARRA MANSA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE SIMPLES DE RESPONSABILIDADE LTDA. - CNPJ: 29.290.152/0001-58

**Balço Patrimonial para o Exercício Findo em 31 de dezembro (Valores em R\$)**

Passivo	Nota	2020	2019
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>29.981.845,89</b>	<b>27.397.492,92</b>
<b>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</b>		<b>22.722.272,55</b>	<b>21.300.563,35</b>
Provisão de Contraprestação Não Ganha - PPCNG	<b>11</b>	11.043.011,56	10.562.419,07
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS	<b>12</b>	380.835,29	345.920,14
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistências	<b>13</b>	5.422.524,12	4.857.406,78
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	<b>14</b>	5.875.901,58	5.534.817,36
<b>Débitos com Operações de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos Saúde da Operadora</b>	<b>15</b>	<b>4.055.195,52</b>	<b>3.902.606,42</b>
<b>Tributos e Encargos Sociais a Recolher</b>		<b>1.329.123,21</b>	<b>1.477.321,54</b>
<b>Débitos Diversos</b>	<b>16</b>	<b>1.875.254,61</b>	<b>717.001,61</b>

UNIMED DE BARRA MANSA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE SIMPLES DE RESPONSABILIDADE LTDA. - CNPJ: 29.290.152/0001-58

**Balanco Patrimonial para o Exercício Findo em 31 de dezembro (Valores em R\$)**

Passivo	Nota	2020	2019
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>1.778.668,66</b>	<b>1.077.238,83</b>
<b>Provisões</b>		<b>1.447.212,38</b>	<b>711.920,95</b>
Provisões Ações Judiciais	<b>17</b>	1.447.212,38	711.920,95
<b>Débitos Diversos</b>		<b>331.456,28</b>	<b>365.317,88</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>18</b>	<b>36.098.977,75</b>	<b>21.599.161,81</b>
<b>Capital Social</b>		<b>19.110.080,21</b>	<b>17.964.088,53</b>
<b>Reservas</b>		<b>5.237.922,99</b>	<b>3.149.923,91</b>
Reserva Legal		4.239.070,03	2.840.955,76
FATES		998.852,96	308.968,15
<b>Sobras à Disposição da A.G.O.</b>		<b>11.750.974,55</b>	<b>485.149,37</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>67.859.492,30</b>	<b>50.073.893,56</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

UNIMED DE BARRA MANSA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE SIMPLES DE RESPONSABILIDADE LTDA. - CNPJ: 29.290.152/0001-58

**Demonstração de Sobras ou Perdas para o Exercício Findo em 31 de dezembro (Valores em R\$)**

Descrição	Nota	2020	2019
<b>Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde</b>		<b>135.984.255,97</b>	<b>135.311.298,20</b>
<b>Receitas com Operações de Assistência à Saúde</b>		<b>137.443.065,60</b>	<b>135.963.027,71</b>
Contraprestações Líquidas		137.443.065,60	135.963.027,71
<b>(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora</b>		<b>(1.458.809,63)</b>	<b>(651.729,51)</b>
<b>Eventos Indenizáveis Líquidos</b>		<b>(105.030.552,12)</b>	<b>(121.686.260,67)</b>
Eventos Conhecidos ou Avisados	<b>20</b>	(104.689.467,90)	(120.965.034,40)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		(341.084,22)	(721.226,27)
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>		<b>30.953.703,85</b>	<b>13.625.037,53</b>
<b>Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde</b>		<b>30,00</b>	<b>515,00</b>
<b>Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora</b>		<b>2.446.139,41</b>	<b>2.892.114,12</b>
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		1.212.125,09	1.679.111,27
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar		1.173.648,38	1.213.002,85
Outras Receitas Operacionais		60.365,94	

UNIMED DE BARRA MANSA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE SIMPLES DE RESPONSABILIDADE LTDA. - CNPJ: 29.290.152/0001-58

**Demonstração de Sobras ou Perdas para o Exercício Findo em 31 de dezembro (Valores em R\$)**

Descrição	Nota	2020	2019
<b>(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde</b>		<b>(541.380,16)</b>	<b>(969.438,68)</b>
<b>Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde da Operadora</b>		<b>(3.134.357,80)</b>	<b>(2.940.604,09)</b>
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(1.265.785,40)	(1.109.934,33)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(113.000,91)	(128.307,61)
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(1.755.571,49)	(1.702.362,15)
<b>Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde não Relacionadas com Plano de Saúde da Operadora</b>		<b>(1.892.344,69)</b>	<b>(1.694.099,94)</b>
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b>27.831.790,61</b>	<b>10.913.523,94</b>
Despesas de Comercialização		(206.790,33)	(206.870,36)
Despesas Administrativas		(14.089.683,70)	(12.196.291,18)
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>		<b>576.531,85</b>	<b>2.074.257,87</b>
Receitas Financeiras		1.769.995,57	2.151.609,67
Despesas Financeiras		(1.193.463,72)	(77.351,80)

UNIMED DE BARRA MANSA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE SIMPLES DE RESPONSABILIDADE LTDA. - CNPJ: 29.290.152/0001-58

**Demonstração de Sobras ou Perdas para o Exercício Findo em 31 de dezembro (Valores em R\$)**

Descrição	Nota	2020	2019
<b>Resultado Patrimonial</b>		<b>177.171,98</b>	<b>434.233,56</b>
Receitas Patrimoniais		177.171,98	434.233,56
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>14.289.020,41</b>	<b>1.018.853,83</b>
Imposto de Renda		(220.027,73)	(323.124,87)
Contribuição Social		(87.850,01)	(124.964,99)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>		<b>13.981.142,67</b>	<b>570.763,97</b>
<b>Distribuição Estatutária:</b>			
FATES		(832.053,85)	(28.538,20)
Reserva Legal		(1.398.114,27)	(57.076,40)
<b>Sobras à Disposição da A.G.O.</b>		<b>11.750.974,55</b>	<b>485.149,37</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

UNIMED DE BARRA MANSA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE SIMPLES DE RESPONSABILIDADE LTDA. - CNPJ: 29.290.152/0001-58

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido levantado em 31 de dezembro (Valores em R\$)**

Eventos	Capital Social	Reserva legal	Fates	Sobras a Disposição da AGO	Total
<b>SALDOS EM 31.12.2018</b>	<b>14.510.952,28</b>	<b>2.783.879,36</b>	<b>489.337,77</b>	<b>3.646.171,28</b>	<b>21.430.340,69</b>
Integralização de Capital c/ Sobras	1.831.970,07			(1.831.970,07)	-
Integralização de Capital c/ Juros	1.000.068,13				1.000.068,13
Subscrição e Integralização de Capital	900.000,00				900.000,00
Distribuição de Sobras				(1.814.201,21)	(1.814.201,21)
Capital revertido ref. cooperados excluídos	(278.901,95)				(278.901,95)
Utilização do FATES			(208.907,82)		(208.907,82)
<b>SOBRAS DO EXERCÍCIO</b>				<b>570.763,97</b>	<b>570.763,97</b>
Constituição Reserva		57.076,40		(57.076,40)	-
Constituição FATES			28.538,20	(28.538,20)	-

UNIMED DE BARRA MANSA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE SIMPLES DE RESPONSABILIDADE LTDA. - CNPJ: 29.290.152/0001-58

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido levantado em 31 de dezembro (Valores em R\$)**

Eventos	Capital Social	Reserva legal	Fates	Sobras a Disposição da AGO	Total
<b>SALDOS EM 31.12.2019</b>	<b>17.964.088,53</b>	<b>2.840.955,76</b>	<b>308.968,15</b>	<b>485.149,37</b>	<b>21.599.161,81</b>
Integralização de Capital c/Sobras	485.149,37			(485.149,37)	-
Subscrição e Integralização de Capital	792.451,31				792.451,31
Capital revertido ref.cooperados excluídos	(131.609,00)				(131.609,00)
Utilização do FATES			(142.169,04)		(142.169,04)
<b>SOBRAS DO EXERCÍCIO</b>				<b>13.981.142,67</b>	<b>13.981.142,67</b>
Constituição Reserva		1.398.114,27		(1.398.114,27)	-
Constituição FATES				(832.053,85)	-
			832.053,85		
<b>SALDOS EM 31.12.2020</b>	<b>19.110.080,21</b>	<b>4.239.070,03</b>	<b>998.852,96</b>	<b>11.750.974,55</b>	<b>36.098.977,75</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

UNIMED DE BARRA MANSA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE SIMPLES DE RESPONSABILIDADE LTDA. - CNPJ: 29.290.152/0001-58

**Demonstração do Fluxo de Caixa do Exercício levantado em 31 de dezembro (Valores em R\$)**

	2020	2019
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>		
(+) Recebimento de Planos de Saúde	119.793.326,60	115.429.227,75
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	15.714.838,38	450.000,67
(+) Outros Recebimentos Operacionais	25.454.967,31	27.938.222,62
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	-106.185.014,58	-120.805.011,68
(-) Pagamento de Comissões	-28.833,40	-27.079,85
(-) Pagamento de Pessoal	-3.915.697,25	-3.636.620,59
(-) Pagamento de Serviços de Terceiros	-1.454.187,61	-1.261.166,31
(-) Pagamento de Tributos	-14.780.699,74	-16.966.329,63
(-) Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributários)	-1.188.509,37	-505.422,19
(-) Pagamento de Aluguel	-49.350,00	-48.168,31
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	-84.348,38	-98.708,36
(-) Aplicações Financeiras	-32.634.395,80	-1.500.000,00
(-) Outros Pagamentos Operacionais	-302.697,87	-327.984,60
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>339.398,29</b>	<b>-1.359.040,48</b>

UNIMED DE BARRA MANSA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE SIMPLES DE RESPONSABILIDADE LTDA. - CNPJ: 29.290.152/0001-58

**Demonstração do Fluxo de Caixa do Exercício levantado em 31 de dezembro (Valores em R\$)**

	2020	2019
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	-218.826,43	-103.647,11
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-218.826,43</b>	<b>-103.647,11</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
(+) Integralização de Capital em Dinheiro	792.451,31	900.000,73
(-) Outros Pagamentos das Atividades de Financiamento	-131.609,00	0,00
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>660.842,31</b>	<b>900.000,73</b>
<b>VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>781.414,17</b>	<b>-562.686,86</b>
<b>CAIXA - SALDO INICIAL</b>	<b>3.993.631,65</b>	<b>4.556.318,51</b>
<b>CAIXA - SALDO FINAL</b>	<b>4.775.045,82</b>	<b>3.993.631,65</b>

UNIMED DE BARRA MANSA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE SIMPLES DE RESPONSABILIDADE LTDA. - CNPJ: 29.290.152/0001-58

### Demonstração do Fluxo de Caixa do Exercício levantado em 31 de dezembro (Valores em R\$)

	2020	2019
ATIVOS LIVRES NO INÍCIO DO PERÍODO	15.892.723,13	14.790.068,89
ATIVOS LIVRES NO FINAL DO PERÍODO	33.969.176,88	15.892.723,13
AUMENTO NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS LIVRES	18.076.453,75	1.102.654,24

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

UNIMED DE BARRA MANSA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E  
HOSPITALARES SOCIEDADE SIMPLES DE RESPONSABILIDADE LTDA. - CNPJ: 29.290.152/0001-58

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020



## Nota 1 – Contexto operacional

A UNIMED DE BARRA MANSA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, SOCIEDADE SIMPLES DE RESPONSABILIDADE LTDA. Iniciou suas operações em 17/05/1973, conforme registro na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº. 33026-4 e tem por objetivos a defesa econômica e social do trabalho de seus cooperados, promovendo contratos para a prestação de serviços assistenciais médico-hospitalares individuais, familiares e coletivos bem como operar e comercializar os planos privados de assistência à saúde nos termos da legislação aplicável.

É seu objetivo ainda a educação cooperativista de seus cooperados e a participação em campanhas de expansão do cooperativismo e de modernização de suas técnicas.

Não é praticado qualquer benefício ou vantagem à empresas da rede credenciada que porventura tenham algum diretor desta cooperativa em seu quadro social.

## Nota 2 – Principais atividades desenvolvidas

A Cooperativa atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada.

## Nota 3 – Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os preceitos da legislação cooperativista (Lei 5.764/71) e no que couber, às normas relativas as sociedades por ações (Lei 6.404/76) e alterações posteriores como a Lei 11.638/07, e obedecem ainda a legislação emanada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela RN nº 435/2018 e RN 446/2019, como também parcialmente os

RN nº 435/2018 e RN 446/2019, como também parcialmente os aspectos relacionados à Lei 11.941/2009, e as regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa também atendeu os quesitos da NBCT 10.21, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2019, de forma a permitir a comparabilidade.

Impactos COVID-19 – Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou pandemia global. Ainda em março, a Unimed de Barra Mansa elaborou e colocou em prática um plano abrangendo diversas medidas preventivas necessárias para minimizar os efeitos da pandemia, sendo as principais: Suspensão de todas as viagens de negócios, definição de home office para os colaboradores administrativos, entrega eletrônica dos atendimentos realizados pela rede assistencial, e, principalmente, a suspensão dos atendimentos presenciais seguindo as normas da ANS e os decretos municipais.

Em 2020, vimos a nossa receita assistencial praticamente estagnada devido à redução na comercialização de planos de saúde e a suspensão dos reajustes de acordo com o Comunicado nº 85

emitido em 31 de Agosto de 2020 pela ANS.

Entretanto, como efeito da suspensão dos atendimentos eletivos e outros procedimentos, tivemos uma redução no nosso custo assistencial de 17% em relação ao exercício anterior.

A extensão de outros impactos da COVID-19 em nosso negócio depende de eventos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em efeito material adverso para os nossos negócios, liquidez, condição financeira e resultados de operações.

## Nota 4 – Principais práticas contábeis

### a) Regime de Escrituração

A Cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

### b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas,

como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas de valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

### c) Aplicações financeiras

Estão demonstradas ao valor de aplicação acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do exercício. A entidade constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras para lastrear as provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS. As aplicações financeiras são avaliadas pelo seu valor justo.

### d) Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos

de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constitui a provisão para perdas sobre créditos de acordo com o item 9.2.3 da IN 322 da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos, transcrito abaixo:

- i. Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- ii. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- iii. Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada.

### e) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, deduzida de provisão para perdas prováveis na

realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado.

#### **f) Ativo Imobilizado**

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil dos bens.

#### **g) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde**

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 206, de dezembro de 2009 e alterações, com exceção, da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 209/09 e RN 290/2012.

As Provisões Técnicas efetuadas:

**i.** Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;

**ii.** Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados-PEONA e PEONA-SUS, destinadas para fazerem frente aos pagamentos dos eventos que já tenham ocorridos e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída de acordo com nota técnica atuarial própria conforme aprovação da ANS.

**iii.** Provisão para Contribuições Não Ganhas de acordo com a RN nº314/2012 da ANS, representa a parcela de contribuição cujo risco não tenha findado, relativa ao seu período de cobertura, nos contratos em pré-pagamento, por meio de cálculos individuais de acordo com o regime de competência contábil.

#### **h) Imposto de Renda e Contribuição Social**

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos.

#### **i) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais**

**Ativos Contingentes:** São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em

julgado, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em notas explicativas.

**Passivos Contingentes:** São provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos será requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados e nem divulgados.

**Obrigações Legais:** São registradas como exigíveis, independentes da avaliação dos assessores jurídicos sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à

similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

#### **j) Apuração de resultado e reconhecimento de receita**

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

#### **k) Reconhecimento dos eventos indenizáveis**

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das

faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na sua totalidade. A Operadora, ao final de cada mês, reconhece os eventos ocorridos e não avisados mediante a constituição da PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

## Nota 5 – Aplicações Financeiras

A Unimed dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado:

	2020	2019
<b>Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas</b>	<b>11.562.596,62</b>	<b>11.332.125,08</b>
XP INVESTIMENTOS – Fundo ANS FIM CP	11.562.596,62	11.332.125,08
<b>Aplicações Livres</b>	<b>29.194.131,06</b>	<b>11.899.091,48</b>
UNICRED SUL FLUMINENSE	9.740.162,56	5.577.496,37
BANCO ITAÚ	1.551.074,99	5.031.989,42
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	4.548.271,77	1.289.605,69
XP INVESTIMENTOS	13.354.621,74	-
<b>Total de Aplicações</b>	<b>40.756.727,68</b>	<b>23.231.216,56</b>

As aplicações financeiras encontram-se classificadas como ativos financeiros mantidos para negociação, sendo, portanto, apresentadas a valor justo com os ganhos reconhecidos no resultado do exercício. Referidas aplicações financeiras são mantidas, em sua totalidade, com instituições financeiras de primeira linha, o que reduz significativamente o risco de realização.

## Nota 6 – Créditos de operações com planos de assistência à saúde

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência a Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Créditos de Operações com Assistência à Saúde	2020 R\$	2019 R\$
Contraprestações pecuniárias a receber	9.189.189,32	9.003.085,04
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(1.543.973,88)	(1.481.427,33)
<b>Total de Contraprestações pecuniárias (a)</b>	<b>7.645.215,44</b>	<b>7.521.657,71</b>
Outros Créditos Operações Plano Assistência Saúde	80.927,44	218.829,72
<b>Total de Outros Créditos Op. Pl. Assist. Saúde (b)</b>	<b>80.927,44</b>	<b>218.829,72</b>
<b>Total dos créditos a receber</b>	<b>7.726.142,88</b>	<b>7.740.487,43</b>

(a) O saldo da conta “Contraprestação pecuniária a receber” refere-se a valores a receber referente à créditos com planos de saúde da operadora;

(b) O saldo da conta “Outros Créditos Operações Plano Assistência Saúde” refere-se a valores a receber referente a créditos com Outras Operadoras referentes as operações de plano de saúde;

A composição das contas “Contraprestações pecuniárias a receber”, “Operadoras de Planos de Saúde” por idade de vencimento são:

Descrição	Contraprestação Pecuniária		Outros Créditos Operações Plano Assistência Saúde	
	2020	2019	2020	2019
A vencer	6.234.807,88	5.805.795,63	80.927,44	218.829,72
Vencidas até 30 dias	1.026.604,75	1.247.462,29	-	-
Vencidas de 31 a 60 dias	466.010,74	575.024,72	-	-
Vencidas de 61 a 90 dias	32.377,95	50.793,65	-	-
Vencidas a mais de 90 dias	1.429.388,00	1.324.008,75	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>9.189.189,32</b>	<b>9.003.085,04</b>	<b>80.927,44</b>	<b>218.829,72</b>

## Nota 7 – Créditos de operações não relacionados com planos de assistência à saúde

A composição dos “Créditos de Operações Não Relacionados com Planos de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Créditos de Operações Não Relacionados com Planos de Assistência à Saúde	2020 R\$	2019 R\$
Intercâmbio a Receber – Atendimento Eventual	4.791.259,28	5.187.013,76
(-) Provisão para perdas sobre créditos (PPSC)	(1.176.411,79)	(833.305,28)
<b>Total Contas a Receber Prest. Serv. Med. Hospit.</b>	<b>3.614.847,49</b>	<b>4.353.708,48</b>

Estes valores correspondem ao reembolso das despesas dos beneficiários de outras Unimed's que utilizaram a rede credenciada localizada na cidade de Barra Mansa e a taxa de administração

cobrada com base nas condições contratadas.

A principal apropriação do PPSC, refere-se a Unimed Paulistana no valor de R\$ 651.517,82, decorrente da decretação de Liquidação Extrajudicial pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar.

A composição dos “Créditos de Operações Não Relacionados com Planos de Assistência à Saúde”, por idade de vencimento é:

Descrição	2020 R\$	2019 R\$
A vencer (a)	3.596.379,42	4.219.540,58
Vencidas até 30 dias	17.583,81	134.167,90
Vencidas de 31 a 60 dias	884,26	-
Vencidas de 61 a 90 dias	-	-
Vencidas a mais de 90 dias	1.176.411,79	833.305,28
<b>TOTAL</b>	<b>4.791.259,28</b>	<b>5.187.013,76</b>

(a) Compõe o saldo a vencer o valor de **R\$ 124.586,11** devido pela Câmara de Compensação do Estado do Rio de Janeiro – CCRJ, conforme Termo de Confissão de Dívida – Unimed Angra dos Reis e Unimed Serra dos Órgãos.

## Nota 8 – Ativo não circulante – Realizável a longo prazo

Compõe o saldo da conta “Outros Créditos a Receber a Longo Prazo, o valor de **R\$ 394.225,36** referente ao restante das parcelas do parcelamento da Câmara de Compensação do Estado do Rio de Janeiro – CCRJ conforme Termo de Confissão de Dívida – Unimed Angra dos Reis e Unimed Serra dos Órgãos.

## Nota 9 – Investimentos

Os investimentos compreendem participações em outras empresas, notadamente cooperativas e foram avaliados pelo custo de aquisição. São eles:

Participações societárias pelo método de custo	2020 R\$	2019 R\$
<b>Participações em Operadoras</b>	<b>1.394.732,56</b>	<b>1.256.065,46</b>
Central Nacional	900.939,44	817.549,41
Federação Rio de Janeiro	493.793,12	438.516,05
<b>Participações em Instituições Reguladas</b>	<b>696.140,54</b>	<b>696.140,54</b>
Unicred Sul Fluminense	136.420,31	136.420,31
Unimed Participações	559.720,23	559.720,23
<b>TOTAL DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>2.090.873,10</b>	<b>1.952.206,00</b>

## Nota 10 – Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2020 o ativo imobilizado da Unimed de Barra Mansa estava assim composto:

Descrição	Valor	Depreciação	Saldo em 31/12/2020
Terrenos	1.902.174,46	-	1.902.174,46
Edificações	6.995.393,99	(1.621.374,59)	5.374.019,40
Instalações	80.400,84	(53.593,00)	26.807,84
Máquinas e Equipamentos	148.388,59	(90.418,27)	57.970,32
Equipamentos de Comunicação	82.566,57	(38.751,62)	43.814,95
Equipamentos de Informática	932.984,53	(713.994,89)	218.989,64
Móveis e Utensílios	1.144.214,55	(727.228,52)	416.986,03
Veículos	77.103,40	(56.299,86)	20.803,54
Imobilizações em Curso	30.200,00	-	30.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.393.426,93</b>	<b>(3.301.660,75)</b>	<b>8.091.766,18</b>

Segue abaixo quadro de movimentação do ativo imobilizado no ano de 2020:

CONTAS CONTÁBEIS	2019	2020		
	Vr. Contábil Líquido	Aquisições	Depreciação	Vr. Contábil Líquido
Terrenos	1.902.174,46			1.902.174,46
Edificações	5.653.806,96		(279.787,56)	5.374.019,40
Instalações	32.090,72		(5.282,88)	26.807,84
Máquinas e Equipamentos	72.307,08		(14.336,76)	57.970,32
Equipamentos de Comunicação	49.498,53		(5.683,58)	43.814,95
Equipamentos de Informática	114.552,25	167.068,84	(62.631,45)	218.989,64
Móveis e Utensílios	494.639,12	21.557,59	(99.210,68)	416.986,03
Veículos	27.063,46		(6.259,92)	20.803,54
Imobilizado em Curso	-	30.200,00		30.200,00
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>8.346.132,58</b>	<b>218.826,43</b>	<b>(473.192,83)</b>	<b>8.091.766,18</b>

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (“impairment”) conforme definido na norma CPC nº 01 é

reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2020 não existem indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

## Nota 11 – Provisão de contraprestação não ganha – PPCNG

A Provisão para Prêmios ou Contribuições Não Ganha, de acordo com a Resolução Normativa nº 314, de 23 de novembro de 2012, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, representa a parcela de prêmios ou contribuições cujo risco não tenha findado, relativa ao seu período de cobertura, nos contratos em pré-pagamento, por meio de cálculos individuais de acordo com o regime de competência contábil.

## Nota 12 – Provisão de eventos a liquidar – SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS. O valor informado no site da ANS estabelece as seguintes informações:

Provisão de eventos a liquidar para o SUS	2020 R\$	2019 R\$
Débitos Pendentes (a)	22.656,52	36.631,63
ABIS x percentual histórico (b)	358.178,77	309.288,51
<b>Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS</b>	<b>380.835,29</b>	<b>345.920,14</b>

a) Débitos pendentes: retrata o valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de parcelamentos cancelados por inadimplência, valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos

em dívida ativa.

b) ABIS x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados á operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI's emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.

## Nota 13 – Provisão de eventos a liquidar – Outros prestadores de serviço

A provisão de eventos a liquidar é contabilizada com base nos avisos e remessas recebidos conforme determina a Resolução Normativa nº 209 de 22 de dezembro de 2009 e alterações vigentes, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e

considerados suficientes para fazer aos valores a pagar pelos eventos devidos avisados à operadora.

Quadro demonstrativo de valores da conta “Provisão de Eventos a liquidar – Prestadores de Serviços”:

Provisão de Eventos a Liquidar Prestadores de Serviços	2020 R\$	2019 R\$
Hospitais	2.346.210,88	2.470.590,68
Clínicas	1.397.550,45	1.209.721,58
Laboratórios	562.092,29	354.736,26
Outros Prestadores	860.502,61	613.113,06
Intercâmbio a pagar	256.167,89	209.245,20
<b>TOTAL</b>	<b>5.422.524,12</b>	<b>4.857.406,78</b>

## Nota 14 – Provisão para eventos ocorridos e não avisados – PEONA e PEONA-SUS

A provisão foi calculada de acordo com Nota Técnica Atuarial Própria para a Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA conforme Ofício 1272 /2015 /GGAME (COATU) /DIOPE/ANS – Processo 33902.074065/2006-81 de 10 de julho de 2015. Para cálculo da PEONA-SUS foi extraído relatório com valores disponibilizados no Portal da ANS através do link [http://ftp.dadosabertos.ans.gov.br/FTP/PDA/peona\\_sus/](http://ftp.dadosabertos.ans.gov.br/FTP/PDA/peona_sus/).

Descrição	2020 R\$	2019 R\$
Aplicações Financeiras Vinculadas a ANS	11.562.596,62	11.332.125,08
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados	(5.875.901,58)	(5.534.817,36)
Provisão para Eventos a Liquidar a mais de 60 dias	(57.952,73)	(58.454,62)
Ativos Garantidos Excedentes	5.628.742,31	5.738.853,10

## Nota 15 – Débitos com operações de assistência a saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora

Estes valores correspondem aos valores a pagar aos prestadores de serviços das despesas dos beneficiários de outras Unimed's que utilizaram a rede credenciada localizada na cidade de Barra Mansa, e estão demonstrados assim:

Débitos de Operações de Assistência à Saúde não Relac. com planos de Assistência à Saúde da Operadora	2020 R\$	2019 R\$
Hospitais	2.303.468,99	2.254.211,43
Clínicas	1.387.471,21	1.395.620,64
Laboratórios	323.556,32	210.673,45
Outros Prestadores	40.699,00	42.100,90
<b>Total de Débitos de Operações de Assistência a Saúde não Relacionados com Planos de Assistência à Saúde da Operadora</b>	<b>4.055.195,52</b>	<b>3.902.606,42</b>

## Nota 16 – Débitos diversos

O saldo está assim representado:

Descrição	2020 R\$	2019 R\$
Obrigações com Pessoal	620.351,06	609.146,33
Fornecedores	32.683,91	24.959,12
Multas Administrativas da ANS parceladas	33.861,60	39.628,15
Juros de Capital Próprio	1.117.904,80	-
Outros Débitos a Pagar	70.453,24	43.268,01
<b>TOTAL</b>	<b>1.875.254,61</b>	<b>717.001,61</b>

## Nota 17 – Provisões para ações judiciais

O Saldo está assim representado:

Descrição	2020 R\$	2019 R\$
Provisões para Ações Tributárias	1.160.000,00	600.000,00
Provisões para Ações Cíveis	287.212,38	111.920,95
<b>TOTAL</b>	<b>1.447.212,38</b>	<b>711.920,95</b>

A UNIMED DE BARRA MANSA é ré em 137 processos judiciais sendo 14 classificados como perdas prováveis no valor de R\$ 287.212,38 e outros 45 classificados como perdas possíveis no montante de R\$ 719.500,00. O montante considerado como provável está provisionado na sua totalidade.

## Nota 18 – Patrimônio líquido

### CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está representado pela participação de 271 cooperados (261 cooperados em 2019), atingindo o montante de R\$ 19.177.098,36 (R\$ 17.964.889,07 em 2019), sendo R\$ 19.110.080,21 de Capital Realizado (R\$ 17.964.088,53 em 2019) e R\$ 67.018,15 de Capital a Realizar (R\$ 800,54 em 2019).

### RESERVA DE SOBRAS

Conforme regras descritas no Art. 28 e 87 da Lei nº 5.764/1971 e esclarecidas pela Resolução CFC 1.013/05, o FUNDO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EDUCACIONAL E SOCIAL – FATES é constituído pela destinação mínima de 5% do resultado líquido do exercício e pela destinação do resultado apurado nos atos não cooperativos. Seu montante em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 998.852,96 (R\$ 308.968,15 em 2019).

A RESERVA LEGAL é constituída pela destinação de 10% do resultado líquido do exercício. Seu montante em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 4.239.070,03 (R\$ 2.840.955,76 em 2019).

## Nota 19 – Compartilhamento de risco – RN430/2017

Conforme requerido no Art. 20 da RN 430, de 07 de dezembro de 2017, detalhamos abaixo os tipos de transação e os volumes de recursos envolvidos concernentes às operações típicas de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós-pagamento entre as Unimed's Origem e Executora. A nosso ver, os riscos financeiros associados não são relevantes já que o processo de intercâmbio é regulado pela Unimed do Brasil e pelas Câmaras de Compensação com anuência de todas as Unimed's participantes, havendo, ainda, um conjunto robusto de regras e políticas previstas no Manual de Intercâmbio Nacional do Sistema Unimed.

O compartilhamento de risco se dá da seguinte forma:

### Como Unimed Prestadora:

Conforme requerido pela RN 430, quando ocorre o atendimento por esta Unimed, de beneficiários de outra Operadora, os custos realizados pela nossa rede são registrados como “Eventos

Indenizáveis” – Grupo 4111 do Plano de Contas da ANS e as faturas emitidas são contabilizadas como “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde”, grupo 311112 do Plano de Contas da ANS.

### Como Unimed Origem:

Os custos dos procedimentos realizados por beneficiários desta Unimed em outras Operadoras, de forma habitual, conforme requerido pela RN 430, passaram a ser contabilizados na conta redutora da receita “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde”, Conta Contábil 3117 do Plano de Contas da ANS.

Os montantes transacionados em 2020 e 2019 foram os seguintes:

Conta	2020 R\$	2019 R\$
311112 – Cobertura Assist. Preço pós-estabelecido	50.750.462,55	59.591.578,21
411112 – Cobertura Assist. Preço pós-estabelecido	44.626.530,91	51.987.933,86
3117 – Contraprestação Corresponsabilidade Cedida	(15.145.084,07)	(21.943.923,82)

## Nota 20 – Eventos conhecidos ou avisados

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de Eventos Médicos Hospitalares Assistência Médico-Hospitalar do Documento de Informações Periódicas – DIOPS do 4º trimestre de 2020 está em conformidade com Ofício Circular DIOPE nº 01, de 01 de novembro de 2013, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, referente aos planos:

- Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido:
- Planos Individuais/Familiares antes da Lei nº 9.656/1998.

Descrição	Consultas Médicas	Exames	Internações	Demais Despesas	Total
Rede Própria	526.293,22	280.314,50	453,74	-	<b>807.061,46</b>
Rede Contratada	650,00	1.700.573,75	1.538.217,47	528.693,25	<b>3.768.134,47</b>
Reembolso	-	-	-	34.450,00	<b>34.450,00</b>
Intercâmbio Eventual	-	-	-	698.697,23	<b>698.697,23</b>
<b>Total</b>	<b>526.943,22</b>	<b>1.980.888,25</b>	<b>1.538.671,21</b>	<b>1.261.840,48</b>	<b>5.308.343,16</b>

- Planos Individuais/Familiares  
pós a Lei nº 9.656/1998.

Descrição	Consultas Médicas	Exames	Internações	Demais Despesas	Total
Rede Própria	2.489.971,94	1.890.845,15	7.063,50	24,80	<b>4.387.905,39</b>
Rede Contratada	2.100,00	7.827.623,96	10.052.326,37	3.902.763,38	<b>21.784.813,71</b>
Reembolso	-	-	-	170.041,27	<b>170.041,27</b>
Intercâmbio Eventual	-	-	-	2.138.902,76	<b>2.138.902,76</b>
<b>Total</b>	<b>2.492.071,94</b>	<b>9.718.469,11</b>	<b>10.059.389,87</b>	<b>6.211.732,21</b>	<b>28.481.663,13</b>

- Planos Coletivos por Adesão  
pós a Lei nº 9.656/1998.

Descrição	Consultas Médicas	Exames	Internações	Demais Despesas	Total
Rede Própria	1.069.023,58	898.594,48	5.346,48	-	<b>1.972.964,54</b>
Rede Contratada	750,00	4.972.107,16	5.481.321,29	2.555.325,41	<b>13.009.503,86</b>
Reembolso	-	-	-	77.980,50	<b>77.980,50</b>
Intercâmbio Eventual	-	-	-	1.428.116,86	<b>1.428.116,86</b>
<b>Total</b>	<b>1.069.773,58</b>	<b>5.870.701,64</b>	<b>5.486.667,77</b>	<b>4.061.422,77</b>	<b>16.488.565,76</b>

- Planos Coletivos Empresariais antes da Lei nº 9.656/1998.

Descrição	Consultas Médicas	Exames	Internações	Demais Despesas	Total
Rede Própria	782,00	-	-	-	782,00
Rede Contratada	-	382,48	-	-	382,48
Reembolso	-	-	-	-	-
Intercâmbio Eventual	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>782,00</b>	<b>382,42</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.164,48</b>

- Planos Coletivos Empresariais pós a Lei nº 9.656/1998.

Descrição	Consultas Médicas	Exames	Internações	Demais Despesas	Total
Rede Própria	682.073,42	772.698,42	1.322,92	-	1.456.094,76
Rede Contratada	350,00	2.908.921,15	2.647.560,35	1.460.578,31	7.017.409,81
Reembolso				37.949,32	37.949,32
Intercâmbio Eventual				1.117.428,53	1.117.428,53
<b>Total</b>	<b>682.423,42</b>	<b>3.681.619,57</b>	<b>2.648.883,27</b>	<b>2.615.956,16</b>	<b>9.628.882,42</b>

Composição Geral:

Descrição	Total
Planos Individuais/Familiares antes da Lei 9.656/98	5.308.343,16
Planos Individuais/Familiares pós Lei 9.656/98	28.481.663,13
Planos Coletivos por Adesão pós da Lei 9.656/98	16.488.565,76
Planos Coletivos Empresariais antes da Lei 9.656/98	1.164,48
Planos Coletivos Empresariais pós da Lei 9.656/98	9.628.882,42
Sistema Único de Saúde - SUS	154.318,04
Operações de Compartilhamento de Risco	44.626.530,91
<b>TOTAL</b>	<b>104.689.467,90</b>



## Nota 21 – Fundos para custeio de despesas de assistência à saúde

Conforme estabelecido nos Art. 19 e 20 da Resolução Normativa nº 430 e no item 9.1.3 das Normas Gerais da Resolução Normativa nº 435, destacamos que a Unimed de Barra Mansa, participa de 01 fundo mantido pela Unimed Federação RJ, inscrita sob o CNPJ 31.432.792/0001-05.

Os volumes transacionados com Fundo foram os seguintes:

Descrição	2020 R\$	2019 R\$
Contribuições para o Fundo	1.541.150,57	1.494.737,88
Despesas Reembolsadas/Ressarcidas	89.908,55	38.518,22

## Nota 22 – Conciliação da demonstração do fluxo de caixa – DFC

A legislação vigente determina a operadora que apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto deverá apresentar em nota explicativa a conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais. Apresentamos abaixo a conciliação:

	2020
<b>FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>	
Resultado do Exercício	13.981.142,67
Depreciação e Amortização	473.192,83
Dividendos e Juros s/Capital pela Partic. em outras Soc.	-138.667,10
	14.315.668,40
<b>Variações em Ativos e Passivos:</b>	
Aplicações Financeiras	-17.525.511,12
Créditos de Operações com Planos de Saúde	14.344,55
Créditos de Operações com Planos de Saúde Ñ Relacionados	738.860,99
Bens e Títulos a Receber	-347.578,29

## Nota 23 – Cobertura de seguros

Os bens da Unimed de Barra Mansa estão cobertos por seguros em montante considerados adequados pela Administração para a eventual reposição em caso de ocorrência de sinistros.

## Nota 24 – Eventos Subsequentes

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020 que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

	2020
Provisões Técnicas	1.421.709,20
Débitos de Operações com Planos de Saúde Ñ Relacionados	152.589,10
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	-148.198,33
Débitos Diversos	1.158.253,00
Provisões Ações Judiciais	701.429,83
Utilização de RATES	-142.169,04
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>339.398,29</b>

*Barra Mansa, 19 de fevereiro de 2021.*



**Dr. João Carlos Henriques**  
Diretor Presidente



**Dr. Abel Carlos de Barros**  
Diretor Econômico-Financeiro



**Fabrício Oliveira de Paula**  
Contador CRC-RJ 100972/O-3

CUIDAR DE VOCÊ, ESSE É O PLANO.



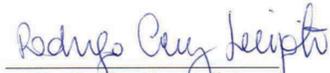
somoscoop

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Unimed de Barra Mansa Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares, Sociedade Simples de Responsabilidade Ltda, no exercício de suas atividades legais e estatutárias, examinaram o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2020, o seu Ativo, Passivo, Demonstrações de Sobras e Perdas, das Mutações do Patrimônio Líquido e do Demonstrativo Fluxo de Caixa, bem como os documentos e saldos, verificando Sobra de R\$ 11.750.974,55 (onze milhões, setecentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) a ser destinado, constatando achar-se tudo exato, em perfeita ordem, de acordo com as determinações legais, aprovando o Balanço e recomendando à Assembléia Geral Ordinária a sua aprovação.

Barra Mansa, 16 de março de 2021.

  
Dr. Leonardo Ribeiro Nogueira  
Coordenador

  
Dr. Rodrigo Cruz Leijoto  
Secretário

  
Dr. Alberto Rogério Furlani Aldet  
Vogal

## Sede Administrativa

Rua Juiz Antônio Cianni, 55 - Centro  
Barra Mansa - RJ | Tel.: (24) 2106-0600

## Espaço Viver Bem

Rua São Sebastião, 220 - Centro  
Barra Mansa - RJ | Tel.: (24) 3325-7373

## Central de Vendas

Rua Barão de Guapi, 71 - Centro  
Barra Mansa - RJ | Tel.: (24) 3325-7350

### Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis



Aos

Administradores e Cooperados da

**UNIMED DE BARRA MANSÁ SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, SOCIEDADE SIMPLES DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

#### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **UNIMED DE BARRA MANSÁ SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, SOCIEDADE SIMPLES DE RESPONSABILIDADE LTDA.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UNIMED DE BARRA MANSÁ SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, SOCIEDADE SIMPLES DE RESPONSABILIDADE LTDA.**, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Cooperativa de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com as normas. Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

1



#### Outras Informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

#### Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e pelos controles internos que ela determinou necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda dissolver a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

2



#### Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.

3



- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências da auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 19 de Fevereiro de 2021

WALTER HEUER - WH  
AUDITORES INDEPENDENTES  
CVM Nº 8710 CRC-SP 000319/0-8  
CNPJ Nº 42.465.302/0001-85

GILSON MIGUEL DE BESSA MENEZES  
CONTADOR CRC RJ/017511/0-9 T SP

4

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.



somoscoop